



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados na área de tecnologia da informação (TI), com o objetivo de atender de forma eficiente, segura e ininterrupta às demandas operacionais e administrativas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Salvador das Missões/RS.

A contratação compreende a execução integrada de serviços de suporte técnico, manutenção e gestão da infraestrutura tecnológica, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, visando garantir seu pleno funcionamento e prolongar sua vida útil; o gerenciamento, suporte e acompanhamento dos sistemas integrados de gestão pública (ERP) utilizados pela Administração Municipal, assegurando sua estabilidade, atualização e correta utilização; a gestão, monitoramento e otimização dos sistemas de internet e dos servidores de dados, com foco na disponibilidade, desempenho e segurança das informações.

Inclui, ainda, a administração do Centro de Processamento de Dados (CPD), com organização, controle e monitoramento dos recursos tecnológicos; a implementação, execução e verificação contínua de rotinas de backup, com vistas à preservação, integridade e recuperação de dados institucionais; a atualização periódica de sistemas operacionais e softwares utilizados pelos diversos setores; e a prestação de suporte técnico aos usuários, tanto de forma presencial quanto remota, garantindo agilidade na resolução de incidentes e continuidade das atividades administrativas.

Adicionalmente, contempla a disponibilização de solução de armazenamento em nuvem com capacidade mínima de 2TB (dois terabytes), destinada ao armazenamento seguro de dados digitais, vídeos, documentos e arquivos institucionais, com mecanismos de controle de acesso, confiabilidade, disponibilidade e proteção das informações, em conformidade com as boas práticas de segurança da informação.

2. JUSTIFICATIVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos municipais, considerando a crescente dependência da Administração Pública em relação aos sistemas informatizados e à infraestrutura de tecnologia da informação.

A inexistência de equipe técnica especializada suficiente no quadro funcional do Município, aliada à complexidade das atividades relacionadas à gestão de sistemas, redes e servidores, torna indispensável a contratação de empresa qualificada para a execução dos serviços.

A medida visa garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações institucionais, minimizar riscos de falhas operacionais, prevenir perdas de dados, assegurar o adequado funcionamento dos sistemas ERP e proporcionar suporte técnico ágil e eficiente aos usuários, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão pública e da prestação de serviços à população.

3. PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, mediante justificativa e interesse da Administração.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os serviços serão prestados nas dependências da Prefeitura Municipal de Salvador das Missões/RS e nas demais Secretarias Municipais, podendo também ser executados de forma remota, sempre que a natureza da atividade permitir, mediante autorização da Administração.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão acompanhados e fiscalizados por servidor designado pela Administração, sendo considerados devidamente executados quando atenderem integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A aceitação do objeto ficará condicionada à verificação da qualidade dos serviços prestados, ao cumprimento dos prazos estabelecidos, ao adequado funcionamento dos sistemas e da infraestrutura tecnológica, bem como à apresentação de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.

Eventuais irregularidades deverão ser sanadas pela contratada no prazo estabelecido pela fiscalização, sem qualquer ônus adicional para o Município.

6. FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



O pagamento será realizado de forma mensal, mediante a apresentação de nota fiscal, acompanhada de relatório detalhado dos serviços prestados no período, devidamente conferidos e validados pela Secretaria Municipal de Administração, por meio do Secretário Municipal Fábio Lentz, observados os trâmites administrativos e financeiros do Município.

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, vinculada às Secretarias Municipais demandantes.

Salvador das Missões, 28 de abril de 2026.

FÁBIO LUIZ LENTZ
Secretário da Administração

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO